Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC

Nomeada pela Portaria N° **7340.08, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

Assunto: Celebração de Termos de Colaboração com Escolas Técnicas.

DECLARAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil - OSC do Município de Progresso-RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 7018.08, de 23 de março de 2017 e com fundamento no art. 2°, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e no artigo 3°, do Decreto Municipal n° 1990.08, de 24 de março de 2017,

DECLARA que analisou o processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n° 19/2017, de pedido de formalização de Termo de Cooperação com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

a) Fundação Agrícola Teutônia - FAT;

b) COGIEC - Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Interescolar Estadual DE 1° E 2° GRAUS GUAPORÉ LTDA;

c) CPMC - Círculo de Pais, Mestres e Colaboradores do IEEEM.

A finalidade das parcerias é de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, aos cursos de Técnico em Agropecuária e Habilitação ao Magistério, ministrados pelas referidas Entidades, em regime de internato. Conforme Parecer Jurídico que integra o processo, o auxílio enquadra-se no artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014.

Nessa análise foi constatado que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional das Organizações da Sociedade Civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, estando as mesmas habilitadas para a celebração do termo de parceria em pauta.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - OSC,
Em 29 de março de 2018.

Cristiani D'Orlandi
CRISTIANI DELL'OSBEL ORLANDI
Presidente

MARIALICE BRANCHER
Membro

ROSANI GILARDI
Membro